



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE,
AO SENHOR EVANDRO GONÇALVES DA
SILVA JÚNIOR, (DEPUTADO FEDERAL
SARGENTO GONÇALVES) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **EVANDRO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR, (DEPUTADO FEDERAL SARGENTO GONÇALVES)**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN,
15 de abril de 2025.**

**Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente**